



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Aluísio Pimentel, popularmente conhecido como “Gica Pimentel”, nasceu na cidade de Itararé, mas foi Itapeva que arrebatou seu coração o fez constituir família e seus negócios.

Gica tinha outros dois irmãos: Celso e Djanira Pimentel, com quem sempre teve uma relação muito próxima e de muito afeto.

Casado com Ana Samarone Pimentel e pai de três mulheres, Andréia, Adriana e Adma, Gica se mudou pra Itapeva ainda jovem onde começou a trabalhar no antigo Banco de São Paulo, local onde fez grandes amigos.

Apaixonado pelo esporte, começou a jogar futebol desde adolescente e prometeu que quando tivesse condições ajudaria com recursos o esporte local. Cumprindo a promessa, Gica se tornou presidente do Esporte Clube Santanna e acreditava veemente na força do interior no futebol.

Gica também foi um dos pioneiros no ramo hoteleiro na cidade de Itapeva. Em dezembro de 1970, ele inaugurou o Palace Hotel, local onde dedicou toda sua paixão e contribuiu na construção de boas memórias de muitos itapevenses.

Pelos feitos empreendedores e pela dedicação e credibilidade ao esporte local, acredita-se de grande importância uma homenagem ao estimado Aloísio (Gica) Pimentel.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0134/2019**

Autoria: Rodrigo Tassinari

Dispõe sobre denominação de Via Pública Aluísio Pimentel, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Alúcio Pimentel, a Rua 12 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de setembro de 2019.

RODRIGO TASSINARI

VEREADOR - DEM